



Valide aqui este documento

FICHA Nº

01

CNM:004176.2.0009099-36

MATRÍCULA Nº

100651

STANLEY QUEIROZ FORTES  
OFICIAL

4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, 17 de novembro de 1995

**IMÓVEL:** UMA CASA sob o número duzentos e doze (212), da Quadra "P", situada na Rua Quinze (15) do Conjunto Residencial "COLINA DO ALEIXO", localizada na Estrada José Romão - Bairro do Aleixo, quarto distrito desta cidade, constituída de sala, dois (02) quartos, banheiro social e cozinha, com uma área construída de 50,00m<sup>2</sup>, edificada em terreno próprio com uma área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m<sup>2</sup>), limitando-se: pela FRENTE - com a Rua Quinze (15), por uma linha de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m); pelo LADO DIREITO - com o lote número duzentos e vinte e quatro (224), por uma linha de vinte metros (20,00m); pelo LADO ESQUERDO - com o lote número duzentos (200), por uma linha de vinte metros (20,00m); pelos FUNDOS - com o lote número duzentos e onze (211), por uma linha de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m);

**PROPRIETÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, e constituída pelo Decreto nº66303 de 06.03.70, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº1130, de 09.05.94, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº5313242-9, de 07.06.94, com sede em Brasília - DF., e filial nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº00.360.305/0001-04;

**REGISTRO ANTERIOR:** nº44.202, ficha 01/01v do livro 2 de Registro Geral do 1º Ofício.-

**IDENTIFICAÇÃO FISCAL:**

R.1-9099 - **COMPRA E VENDA:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, passado nesta cidade, aos 29 de setembro de 1995, em 3 vias, uma das quais fica arquivada em Cartório, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº5049 de 29 de junho de 1966; consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido pela TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, representada por Dirceclides Lira de Serra; a ADQUIRENTE: **MARGARIDA MARIA CAVALCANTE TOME**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da C.I.RG nº28.811-SSP-CE., e do CIC nº210.444.573-68, residente nesta cidade, na Alameda Italia 1, 175 - Aleixo; pelo VALOR de R\$18.220,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS), sendo R\$16.720,00 através de financiamento junto a CEF, e o restante pagos pela

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KT8UH-LGTSC-99W82-VNXZT>



## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui  
este documento

adquirente. O imposto de transmissão foi pago na Caixa Econômica Federal - CEF, autenticação CEF 02145727 SET 95064 716 2898. Composição de renda do adquirente é de 100%. Pre-  
notação nº18.331, folhas 151 do livro 1-E.-  
Em, 17.11.95.-

O oficial: *Stanley Queiroz Fortes*

R.2-9099 -EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA : Pelo mesmo título supra (R.1-9099) consta que: o imóvel objeto desta matrícula, foi constituído em Primeira e Especial Hipoteca, pelo ADQUIRENTE ora DEVEDOR:MARGARIDA MARIA CAVALCANTE TOME, já qualificada; em favor da CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, também qualificada; Mediante o FINANCIAMENTO no VALOR de R\$16.720,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS), para ser amortizado pelo Sistema PES/CP em 300 prestações, mensais e sucessivas, vencida a primeira em 29.10.95 no valor de 174,57; Juros à Taxa Nominal de 7,7000% correspondente a Taxa Efetiva de 7,9776% ao ano. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizada de forma proporcional com base no critério de ajuste pro-rata definido em legislação específica, vigente à época do evento, acrescidas dos juros remuneratórios inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, incidirão juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso; Multa Contratual de 10% sobre o total da dívida, além dos honorários advocatícios, e demais cominações legais. Para fins do art. 818 do Código Civil, fica o imóvel avaliado pelo mesmo valor da venda.-

Em, 17.11.95.-

O oficial: *Stanley Queiroz Fortes*

AV.3 -9099 - CANCELAMENTO DA PRIMEIRA HIPOTECA: Nos termos do Ofício PV PRAÇA DE SAUDADE/MN - PROCESSO: 1.2290.100.905-8, datado de 28 de Junho de 1999, dirigido a esta serventia, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF; consta que, fica CANCELADA a Hipoteca a que se refere a R.2-9099, em virtude da autorização da CREDORA, face a quitação da dívida em nome de MARGARIDA MARIA CAVALCANTE TOME. Prenotação nº 22.346, folhas 305 do livro 1-F.

Manaus, 01 de julho de 1999.

Oficial *Stanley Queiroz Fortes*

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KT8UH-LGTSC-99W82-VNXZT>



Valide aqui  
este documentoSTANLEY QUEIROZ FORTES  
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS

**AV.4-9.099 - TÍTULO: DIVÓRCIO: FORMA DO TÍTULO:** Nos termos da Escritura Pública, lavrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Itacoatiara no Estado do Amazonas, contida na observações/averbações da Certidão de Casamento "2ª Via" - Matrícula: 0170530155 1980 2 00008 094 0000378 02, encaminhada pelo requerimento datado de 29 de novembro de 2011, assinado pelo procurador, Jandir Martins Moreira, da **ADQUIRENTE: MARGARIDA MARIA CAVALCANTE TOMÉ, simultaneamente digitalizada(o,s) e arquivado(a,s) na serventia, pela(o,s) qual(is), consta o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO DO CASAL: ANACLETO DE ALMEIDA LEMOS e MARGARIDA MARIA CAVALCANTE LEMOS, os quais foram assistidos pelo Advogado, Dr. Eugênio da Silva Pinto, inscrito na OAB sob o número A-57, conforme os termos do Artigo 1580, Parágrafo 2º do Código Civil e 1.124-A do Código de Processo Civil, acrescido pela Lei 11.441 de 04/01/2007, a divorcianda volta a usar o nome de solteira, ou seja MARGARIDA MARIA CAVALCANTE TOMÉ. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AI961770-40 - Protocolo 79733 - Livro 2 - Nº 9099 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 13/12/2011 16:54:02 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: CC74-3ADA-8EA6-A5D7 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 13 de dezembro de 2011.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

**R.5 - 9.099 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título:** Escritura de Compra e Venda, lavrada aos 24 de janeiro de 2012, no 2º Tabelionato de Notas desta capital, no **livro 453, folhas 013, simultaneamente digitalizada e arquivada na serventia, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido, pela TRANSMITENTE: MARGARIDA MARIA CAVALCANTE TOMÉ, brasileira, divorciada, funcionária, portadora da C.I. RG número 28.811-1/SSP-CE, e do CPF número 210.444.573-68, domiciliada e residente nesta cidade, na Avenida Ephigenio Sales, nº 100 - Condominio Parque Rios III, Aptº 303 - Bloco 01 - Bairro Parque Dez de Novembro, representado por seu bastante procurador Jandir Martins Moreira; ao **ADQUIRENTE: JANDIR MARTINS MOREIRA, portador da C.I. RG nº 577840/SP-RO, C.N.H. nº 00815816906-DETRAN/AM., e do CPF nº 478.976.942-91, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com DELUZA MEIRELLES SOUZA MOREIRA, portadora da C.I.RG nº 2580122-8/SSP-AM, e do CPF nº 729.731.882-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 15, Nº212, CJ. Colina do Aleixo - Aleixo; VALOR de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). O imposto de transmissão foi pago no Banco do Brasil S/A - autenticação: C.13A.EE6.1C8.728.7A6. **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES:** não tem; **CERTIDÕES/DOI:** Constam da Escritura. SELO ELETRÔNICO DE****

CONTINUA NO VERSO

FICHA Nº  
**02V**

VERSO

CNM:004176.2.0009099-36

MATRÍCULA Nº  
**9.099****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Valide aqui  
este documento

FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR381691-80 - Protocolo 87406 - Livro 2 - Nº 9099 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 26/07/2013 15:35:20 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$122.61 - FUNDPAM: R\$61.31 - FUNDPGE: R\$36.78 - Código de segurança: EC6C-AAA0-7984-D583 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br). Manaus, 26 de julho de 2013.

Oficial *Stanley Queiroz Fortes*

R.6 - 9.099 - **TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO Nº 10127593904, passado na Capital de São Paulo – São Paulo, aos 30 de setembro de 2013, e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel, Constituída Mediante sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças nº 10127593904, firmado em 30/09/2013, passado na cidade de São Paulo-SP., em 01 de novembro de 2013, apresentados em 03 vias, uma das quais fica digitalizada e arquivada na Serventia, com caráter de escritura pública, nos termos do Artigo 61 e Parágrafos da Lei nº. 4.380, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049/66 e Lei 9.514/97 de 20/11/1997, as partes adiante qualificadas ajustam e contratam a presente operação de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças, de acordo com as seguinte cláusulas e condições, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido pelos **VENDEDORES: JANDIR MARTINS MOREIRA**, administrador de empresa, portador da C.I. RG número 577840 SSP/RO, e do CPF número 478.976.942-91, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com **DELUZA MEIRELES SOUZA MOREIRA**, administradora de empresa, portadora da C.I.RG número 2580122-8 SSP/AM, e do CPF número 729.731.882-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 15, nº 212, Conjunto Colina do Aleixo, São José Operário; **ao COMPRADOR: ALEXANDRE LESSI PARANHOS**, brasileiro, solteiro, administrador/empreendedor, portador da C.I. RG número 1180691-5 SSP/AM, e do CPF número 570.765.022-91, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Rio Napia, 224, Conjunto Colina do Aleixo, São José Operário; **VALOR DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL: - Valor total: = R\$290.000,00; VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE CÁLCULO DE SEGURO E DE EVENTUAL LEILÃO EXTRAJUDICIAL: Valor Total: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA: a) Recursos Próprios: R\$ 75.000,00; b) Com recursos do FGTS: 0,00; e c) com recursos do Financiamento: R\$ 215.000,00; - COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA FINS de SEGURO:****

CONTINUA NA FICHA Nº .....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KT8UH-LGTSC-99W82-VNXZT>



FICHA Nº

03

CNM:004176.2.0009099-36

MATRÍCULA Nº

9.099

Valide aqui  
este documento  
STANLEY QUEIROZ FORTES  
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS

**ALEXANDRE LESSI PARANHOS** - Percentual = **100.00%** . O imposto de transmissão foi pago no Banco Itaú S/A - autenticação: ITAÚ0097 661038830 141013. Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos e condições estipulados no referido instrumento. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR389767-38 - Protocolo 88806 - Livro 2 - Nº 9099 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 13/11/2013 17:14:18 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$152.80 - FUNDPAM: R\$76.41 - FUNDPGE: R\$45.84 - Código de segurança: E1D8-46E5-4402-EA67 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br). Manaus, 13 de novembro de 2013.**

Oficial

*Stanley Queiroz Fortes*

**R.7 - 9.099 - TÍTULO: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Forma do Título: Pelo mesmo título objeto do registro **R.6-9.099**, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, ao **"COMPRADOR" E "DEVEDOR/FIDUCIANTE": ALEXANDRE LESSI PARANHOS**, já qualificada; Aliena o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO**, doravante designado simplesmente **"CREDOR": BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo-SP., na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, número 100, Torre Itáusa, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seus representante: Gláucia Maria Camarotto de Souza, portadora do CPF número 205.936.698-43, conforme consta no final do instrumento; **Mediante o FINANCIAMENTO: A) VALOR** destinado ao pagamento do preço **de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais); A) Valor** destinado ao pagamento de despesas- **B-1 - Despesas** acessórios ao financiamento: **R\$1.500,00; B-1(i) Tarifa** de avaliação de bens recebidos em garantia **R\$1.500,00; B-2 - Custos** cartorárias e ITBI pagos pelo Credor: **R\$0,00; B-3 - Custos** cartorários e ITBI pagos pelo Comprador: **R\$14.500,00; C) Valor** Total do financiamento (saldo devedor): **R\$231.000,00**, conforme estabelecido no instrumento. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** a) Taxa efetiva de juros anual: **11,5000%**; Taxa nominal de juros anual: **10.9349%**; b) Taxa efetiva de juros mensal: **0.9112%**; Taxa nominal de juros mensal: **0.9112%**; c) Taxa efetiva de juros anual com benefício: **9.3000%**; Taxa nominal de juros anual com benefício: **8.9256%** d) Taxa efetiva de juros mensal com benefício: **0,7438%**; Taxa nominal de juros mensal com benefício: **0,7438%**; e) Prazo de Amortização: **360 meses**; f) Periodicidade de reajustamento das prestações: **Mensal**; g) Data de vencimento da primeira prestação: **30/10/2013**; h) Custo efetivo total -CET (anual): Taxa de Juros (item A): **12.6200%**; Taxa de Juros com benefício (Item C): **10.4500%**; Valor total devido do financiamento

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KT8UH-LGTSC-99W82-VNXZT>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital





HA Nº

3V  
VERSOValide aqui  
este documento

CNM:004176.2.0009099-36

MATRÍCULA Nº

9.099

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

no ato da contratação: **R\$231.000,00**; Valor liberado ao cliente e ao vendedor: **R\$229.500,00 - 99.35%**; Despesas vinculadas à concessão do financiamento: **R\$1.500,00 - 0.65%**; Tarifa de Avaliação de bem dado em garantia: **R\$1500.00 - 0.65**; Sistema de Amortização: **SAC - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE**; **VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DESTES INSTRUMENTOS:** a) Valor da Parcela de Amortização do Saldo Devedor: **R\$641,66**; b) Valor dos Juros: **R\$1.718,18**; c) Valor do Prêmio de Seguro- Morte e Invalidez Permanente: **R\$57,03**; d) Valor do Prêmio de Seguro- Danos Físicos no Imóvel: **R\$26,07**; e) Tarifa-Administração do Contrato: **R\$25,00**; f) **Valor Total da Prestação Mensal: R\$2.467,94**. Devendo o contratante cumprir com todas as Cláusulas, parágrafos e condições estipulados no referido instrumento. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR389768-36 - Protocolo 88806 - Livro 2 - Nº 9099 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 13/11/2013 17:14:19 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$152.80 - FUNDPAM: R\$76.41 - FUNDPGE: R\$45.84 - Código de segurança: 12F7-E34A-9450-31B1 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br). Manaus, 13 de novembro de 2013.**

Oficial

*Stanley Queiroz Fortes*

**R.8 - 9.099 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título:** Nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, o **ITAÚ UNIBANCO S/A**, representado por seus advogados e procuradores, infra-assinados, contido no Requerimento, passado na Cidade de Barueri, aos 07 de Outubro de 2024, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO Nº 10127593904**, passado na Capital de São Paulo – São Paulo, aos 30 de Setembro de 2013, **consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizados e arquivados na serventia. Valor Declarado da Operação: R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$392.776,00 (trezentos e noventa e dois mil e setecentos e setenta e seis reais). IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago no Banco Itaú S/A, no dia 21/10/2024, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº 13184/2024, anexa. DOI: Encaminhada pela Serventia; PROTOCOLO Nº 151476 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 03/12/2024. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE**

CONTINUA NA FICHA Nº .....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KT8UH-LGTSC-99W82-VNXZT>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



HA Nº  
4

CNM:004176.2.0009099-36

MATRÍCULA Nº  
9.099

Valide aqui

este documento

QUEIROZ FORTES  
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº  
REGIMV004176BFM8K3M9P2NC5I51 - Protocolo 151476 - Livro 2 - Nº 9099 -  
Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 10/12/2024 10:20:14 - Emitido por Ivete Ramos de  
Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$739.03 - FUNDPAM: R\$0.00 -  
FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$246.34 - Consulte a autenticidade em  
cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 10 de Dezembro de 2024.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

**AV.9 - 9.099 - TÍTULO: REALIZAÇÃO DE LEILÕES:** Forma do Título: Nos termos do Auto Negativo de 1º Leilão - (Lote 002), passado na Cidade de São Paulo/SP, aos 15 de Abril de 2025, às 11h00, e, do Auto Negativo de 2º Leilão - (Lote 002), passado na cidade de São Paulo/SP, aos 29 de Abril de 2025, às 11h00, ambos realizados de modo Presencial e Online, conforme editais publicados no Portal: [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), a Sra DORA PLAT, Leiloeira Oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, nos termos da Lei nº 9.514/97, Artigo 27 e parágrafos, **realizados os leilões, constatou-se não haver Licitantes para o imóvel.** Os documentos inicialmente citados foram encaminhados a Serventia pelo Requerimento, passado na Cidade de São Paulo, aos 10 de Junho de 2025, assinado pela procuradora Tatiana Aparecida dos Santos - OAB/SP 283.965, conforme instrumento de procuração anexo, do ITAÚ UNIBANCO S.A. **Os documentos citados ficam digitalizados e arquivados na Serventia. PROTOCOLO Nº 156267 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 11/06/2025. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176T2HJMT4JT9WGQQ82 - Protocolo 156267 - Livro 2 - Nº 9099 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 08/07/2025 15:04:23 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$45.93 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$30.62 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 08 de Julho de 2025.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

**AV.10 - 9.099 - TÍTULO: CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Forma do Título: Nos termos do Termo de Quitação, passado na Cidade de São Paulo, aos 30 de Abril de 2025, consta que: o CREDOR: ITAÚ UNIBANCO S.A, já qualificado, autoriza o **CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do Registro R.7 - 9.099, em virtude da consolidação de propriedade, declara a quitação da

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/KT8UH-LGTSC-99W82-VNXZT>

Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



FHA Nº \_\_\_\_\_  
VERSO

CNM:004176.2.0009099-36

MATRÍCULA Nº  
**9.099**

Valide aqui  
este documento

### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

dívida em nome de **ALEXANDRE LESSI PARANHOS**, já qualificado, **O documento citado fica digitalizado e arquivado na Serventia. PROTOCOLO Nº 156267 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 11/06/2025. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004176M46DWVDCBNGA2K31 - Protocolo 156267 - Livro 2 - Nº 9099 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 08/07/2025 15:04:21 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$94.62 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$63.08 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 08 de Julho de 2025.**

Oficial

**Stanley Queiroz Fortes**

Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004176FA8W6B401BA06Q01 Pedido: 165671 - Data/Hora de utilização: 22/10/2025 15:17:55 - Emitido por Yolanda Ketleen Leite Garlorth - FUNETJ: R\$14.33 FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.78 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br).  
O referido é verdade e dou fé. Manaus, 22 de outubro de 2025.  
O Oficial



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/KT8UH-LGTSC-99W82-VNXZT>

CONTINUA NA FICHA Nº .....

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

